

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 4^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2009 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Carlos Alberto Marques Soares, Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, José Coêlho Ferreira, Marcos Augusto Leal de Azevedo, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira, Sergio Ernesto Alves Conforto, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes e José Américo dos Santos.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO Nº 2006.01.000199-0 - DF - Relator Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. O Exmo. Sr. Comandante da Marinha encaminha, em cumprimento ao prescrito na Lei nº 5.836/72, os autos do Conselho de Justificação a que foi submetido o CT Mar CHARLES DE LUCA PEREIRA. Advs. Drs. Cicero Harada, Fernando Augusto Pitol de Andrade, Fernando Augusto Okubo de Andrade e Giuliana Giorgio Marrano.

O Tribunal, **por maioria**, julgou o CT Mar CHARLES DE LUCA PEREIRA culpado, considerando o Justificante incapaz de permanecer na ativa, declarando-o indigno do oficialato, determinando a perda de seu posto e patente, na forma do art. 16, inciso I, da Lei nº 5.836, de 05/12/1972 e do art. 142, § 3º, inciso VI, da Constituição Federal. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (Revisor), CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, JOSÉ COÊLHO FERREIRA, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, RENALDO QUINTAS MAGIOLI e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS julgavam o CT Mar CHARLES DE LUCA PEREIRA não justificado e determinavam sua reforma, nos termos do art. 16, § 1º, inciso II, da Lei nº 5.836/72. O Ministro-Revisor fará voto vencido. O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH não participou do julgamento. Na forma regimental usaram da palavra, o Dr. Fernando Augusto Okubo de Andrade que foi consultado na forma do art. 75, § 3º do RISTM em relação à modificação do Parecer sustentado oralmente pelo Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Subprocurador-Geral da Justiça Militar da União.

HABEAS CORPUS Nº 2009.01.034607-4 - RJ - Relator Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. **PACIENTE:** FERNANDO DE NAZARETH OLIVIERI SOARES, MN, respondendo ao Processo nº 543/08-4, perante a 4^a Auditoria da 1^a CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, o cancelamento da Audiência designada para o dia 09/02/2009 e o sobrerestamento do feito até o julgamento definitivo do presente **writ**. No mérito, pede sucessivamente: a rejeição da Denúncia e seu arquivamento; o reconhecimento da prescrição da pena em perspectiva - pena ideal; o reconhecimento da prescrição de eventual Ação Penal; e o trancamento da referida Ação Penal. **IMPETRANTE:** Dr. Marcelo da Silva Trovão, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do **Habeas Corpus** e denegou a ordem, por falta de amparo legal. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH não participaram do julgamento.

HABEAS CORPUS Nº 2008.01.034600-7 - PA - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **PACIENTE:** LUCIVÂNIO TEIXEIRA DA SILVA, 1º Sgt Ex, punido disciplinarmente com repreensão pelo Sr. Comandante do 52º Batalhão de Infantaria de Selva, em Marabá/PA, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal, impetra o presente **Habeas Corpus** requerendo, liminarmente, **inaudita altera pars**, a suspensão dos efeitos da aplicação da aludida punição disciplinar. No mérito, pede a anulação da sanção imposta. **IMPETRANTE:**

Dr. Odilon Vieira Neto.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do **writ** e denegou a ordem de **Habeas Corpus**, por ausência de constrangimento ilegal. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH não participaram do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

HABEAS CORPUS Nº 2008.01.034589-2 - RS - Relator Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. **PACIENTE:** CRISTIANO RESENDE TRASSANTE, Cb Ex, respondendo ao Processo nº 20/08-0, perante a 2^a Auditoria da 3^a CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do Conselho Permanente de Justiça do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, o imediato trancamento da citada Ação Penal. No mérito, pede a concessão definitiva da ordem. **IMPETRANTE:** Dr. Robson de Souza, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, com fundamento no art. 467, alínea "c" do CPPM, concedeu a ordem de **Habeas Corpus** para trancar o Processo nº 20/08-0 a que responde o Paciente, em curso na 2^a Auditoria da 3^a CJM. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH não participaram do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2008.01.007556-4 - RJ - Relator Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES. **RECORRENTE:** O MM. Juiz-Auditor da 1^a Auditoria da 1^a CJM, de ofício. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 1^a Auditoria da 1^a CJM, de 19/06/2008, que decretou a reabilitação do ex-Sd FN MARCELO SILVA DOS PRAZERES. Advas. Dras. Lucia Maria Lobo, Juliana Godoy Trombini e Janete Zdanowski Ricci, Defensoras Públcas da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Recurso de ofício, mantendo na íntegra a Decisão do Juiz-Auditor da 1^a Auditoria da 1^a CJM, de 19/06/2008, que concedeu a reabilitação ao ex-Sd FN MARCELO SILVA DOS PRAZERES. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH não participaram do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.051002-8 - SP - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** WILLIAM BERG LEÃO PEREIRA, Sd Aer, condenado à pena de 08 anos de reclusão, como incursão, por desclassificação, no art. 205, **caput**, do CPM, com o regime prisional inicialmente semi-aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1^a Auditoria da 2^a CJM, de 10/03/2008. Adv. Dr. Luiz Henrique Medeiros Dias.

O Tribunal, **por maioria**, negou provimento ao apelo da Defesa para manter na íntegra a Sentença hostilizada. Os Ministros FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES (Relator), MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora), OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e RENALDO QUINTAS MAGIOLI davam provimento parcial ao Apelo para, mantendo a condenação, reduzir a pena imposta ao Sd Aer WILLIAM BERG LEÃO PEREIRA para 06 anos de reclusão, como incursão no art. 205, **caput** do CPM, mantidos os demais termos da Sentença a quo. Relator para Acórdão Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES. O Ministro-Relator fará voto vencido. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH não participaram do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.051028-1 - PE - Relatadora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. **APELANTE:** O Ministério Pùblico Militar, no tocante à absolvição de ZENILDO ALVES DA SILVA JÚNIOR, Sd Ex, do crime previsto no art. 290, **caput**, do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7^a CJM, de 22/04/2008. Adv. Dr. Leonardo Muniz Ramos da Rocha Júnior, Defensor Pùblico da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo do Ministério Pùblico Militar para manter a r. Sentença, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH não participaram do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

APELAÇÃO (FE) Nº 2008.01.051142-5 - BA - Relator Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** FÁBIO ROBERTO PLÁUDIO SIMAS DIAS, MN, condenado à pena de 03 meses de prisão, como incursão no art. 187, c/c o art. 189, inciso I, tudo do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6^a CJM, de 07/08/2008. Adv. Dr. César de Faria Júnior, Defensor Pùblico da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar suscitada pela Defesa de pré-questionamento em razão da violação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo integralmente a Sentença hostilizada. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH não participaram do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

A Sessão foi encerrada às 19h10.

Processos em mesa:

- 1 - Embargos (FO) - 2008.01.050936-8 (MEG/RQM) AUD11aCJM proc 00050/07-1 Adv ALEXANDRE LOBÃO ROCHA
- 2 - Habeas Corpus - 2008.01.034559-0 (FCB) 1aAUD3aCJM proc 00004/08-7 Adv EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA
- 3 - Habeas Corpus - 2008.01.034599-0 (MEG) 1aAUD3aCJM proc 00018/08-8 Adv EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA
- 4 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007596-3 (JCF) 4aAUD1aCJM proc 00009/08-8 Adv^{as} MARIZA PEREIRA DO COUTO e THIAGO MIRANDA MINAGÉ
- 5 - Apelação (FO) - 2008.01.051004-4 (MEG/RQM) 1aAUD3aCJM proc 00017/07-3 Adv VIDAL PEDRO DIAS ABREU
- 6 - Apelação (FO) - 2007.01.050779-5 (MEG/JAL) 1aAUD3aCJM proc 00033/06-0 Adv PAULO CÍCERO DACAMINO
- 7 - Apelação (FO) - 2008.01.051123-7 (JCF/JAL) 2aAUD2aCJM proc 00046/07-7 Adv ELZANO ANTONIO BRAUN
- 8 - Apelação (FO) - 2008.01.051135-0 (FJF/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00034/07-4 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 9 - Apelação (FE) - 2008.01.051050-0 (SEC/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00541/07-7 Adv AGOSTINHO CAMPOS
- 10 - Apelação (FO) - 2008.01.050898-8 (SEC/OPS) 3aAUD3aCJM proc 00012/07-8 Adv HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO
- 11 - Apelação (FO) - 2008.01.051021-4 (RAS/CAM) AUD11aCJM proc 00017/07-4 Adv JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 12 - Apelação (FO) - 2008.01.051044-3 (MEG/JAS) AUD12aCJM proc 00044/06-0 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 13 - Apelação (FO) - 2008.01.051131-8 (MEG/RQM) 4aAUD1aCJM proc 00006/08-9 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 14 - Apelação (FO) - 2006.01.050291-2 (RAS/OPS) AUD12aCJM proc 00013/05-9 Adv LEONIDAS DE ABREU
- 15 - Embargos (FO) - 2008.01.050796-9 (JAS/OPS) AUD5aCJM proc 00020/06-7 Adv^a ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA
- 16 - Apelação (FO) - 2008.01.051192-0 (FJF/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00003/08-1 Adv EDIR DA SILVA FIGUEIREDO
- 17 - Apelação (FO) - 2008.01.051159-8 (JAS/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00064/07-5 Adv GUILHERME FERNANDES LOPES PACHECO
- 18 - Embargos (FO) - 2008.01.050016-6 (FJF/MEG) AUD12aCJM proc 00009/03-5 Adv^{as} JOÃO VELOSO DE CARVALHO e JOSIAS FERREIRA BOTELHO
- 19 - Apelação (FO) - 2008.01.050998-4 (JAS/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00002/07-6 Adv EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA
- 20 - Embargos (FO) - 2007.01.007414-4 (RAS/FCB) 2aAUD2aCJM inq 000127/06 Adv MARCOS GÖPFERT CETRONE
- 21 - Apelação (FE) - 2008.01.051153-0 (FJF/JCF) AUD8aCJM proc 00502/08-2 Adv AMIRALDO NUNES PARDAUIL
- 22 - Apelação (FO) - 2008.01.051175-0 (JAS/MEG) AUD11aCJM proc 00066/07-5 Advs DANILÓ DE ALMEIDA MARTINS e JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JÚNIOR

23 - Apelação (FO) - 2007.01.050648-9 (FCB/SEC) AUD11aCJM proc 00037/06-7 Advs DANILO DE ALMEIDA MARTINS e JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO

24 - Apelação (FO) - 2008.01.051053-2 (FJF/CAM) 3aAUD3aCJM proc 00027/06-7 Adv HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO

25 - Apelação (FO) - 2007.01.050557-1 (SEC/CAM) AUD10aCJM proc 00003/06-6 Advs ANTÔNIO DELANO SOARES CRUZ e GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES

26 - Apelação (FO) - 2008.01.050895-3 (FJF/MEG) AUD11aCJM proc 00036/06-0 Adv ANA PAULA GONÇALVES DA PAIXÃO

27 - Apelação (FO) - 2008.01.051025-7 (FJF/MEG) AUD11aCJM proc 00008/07-5 Advs HEVERTON GISCLAN NEVES DA SILVA e JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO

28 - Apelação (FO) - 2008.01.051157-1 (FJF/MEG) 3aAUD3aCJM proc 00025/06-4 Adv HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO

29 - Apelação (FO) - 2008.01.051122-9 (RAS/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00041/07-5 Adv ELZANO ANTONIO BRAUN

30 - Apelação (FO) - 2008.01.050975-5 (JAS/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00003/07-2 Adv AGOSTINHO DE JESUS PINTO DA SILVA

31 - Apelação (FO) - 2007.01.050640-3 (RAS/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00034/06-7 Adv^{as} ANSELMO PAGANELLA DA ROSA e PEDRO DALAVIA GREFF

32 - Apelação (FO) - 2008.01.051078-8 (JCF/RQM) AUD10aCJM proc 00031/06-0 Adv CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ

33 - Apelação (FE) - 2008.01.051106-9 (RAS/CAM) AUD8aCJM proc 00507/08-4 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA

34 - Apelação (FO) - 2006.01.050366-8 (AID/FCB) 2aAUD3aCJM proc 00012/05-3 Adv^{as} LILIANE PEREIRA MOREIRA e MARIA DE LOURDES BALBELLA

35 - Embargos (FO) - 2007.01.050144-8 (AID/CAM) AUD8aCJM proc 00030/04-0 Adv JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO

36 - Habeas Corpus - 2008.01.034575-2 (MEG) AUD12aCJM proc 00517/08-1 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER

37 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007579-3 (MEG) 2aAUD2aCJM inq 000084/08 Adv^{as} ANA CAROLINA MARCONDES MACHADO MARTINS, ANDRÉ LUIS ORSONI NERI, DÁRCIO BORBA DA CRUZ JUNIOR, EDUARDO LEME, FABRÍCIO LUIZ PEREIRA SANTOS, GINA GERON, MAÍRA MILITO GÓES, MARCO ANTONIO GONÇALVES, PAULO CÉSAR MANOEL, RENATA RODRIGUES CAVICCHIA, TAMARA SEGAL e WANDERLEY INÁCIO SOBRINHO

38 - Apelação (FO) - 2008.02.049721-8 (JCF/SEC) EMBFO 2005.01.049721-1 Adv ELZANO ANTONIO BRAUN

39 - Correição Parcial (FE) - 2006.01.001935-3 (MAL) APFE 2005.01.050064-4 Adv^a REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA

40 - Conselho de Justificação - 2006.01.000198-1 (AID/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES

41 - Apelação (FO) - 2007.01.050803-1 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

42 - Embargos (FO) - 2008.01.050849-3 (RQM/OPS) AUD11aCJM proc 00042/06-0 Adv^a ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA

43 - Apelação (FO) - 2008.01.051076-1 (RQM/MEG) AUD8aCJM proc 00018/07-5 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA

44 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007587-4 (MEG) AUD7aCJM inq 000145/07 Advs GILBERTO MARQUES DE MELO LIMA e LEONARDO HENRIQUE GONÇALVES DE SIQUEIRA

45 - Apelação (FO) - 2007.01.050641-1 (FCB/AID) AUD5aCJM proc 00012/05-6 Adv TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO

46 - Apelação (FO) - 2007.01.050536-9 (MAL/OPS) AUD10aCJM proc 00002/06-0 Adv^{as} KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ e

MARCELO LOPES BARROSO

(Ata aprovada em 10/02/2009)

Sonja Christian Wriedt

Secretaria do Tribunal Pleno